



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº. 12 / 2020

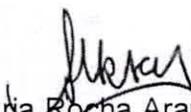
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma regimental, indicar a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luiz Barbosa de Deus, que digne em autorizar à Procuradoria do Município a **elaboração de projeto de Lei de Isenção da Contribuição Iluminação Pública Municipal "CIPM"**.

Considerando que o governo federal isentou de pagamento aos beneficiários do programa Tarifa Social de Energia Elétrica a isenção do pagamento do consumo de energia elétrica inferior ou igual a 220 kWh/mês, no entanto a situação econômica atinge a todos os munícipes sejam eles pessoas físicas ou jurídicas.

Considerando que a isenção da contribuição seria enquanto for considerado pelo município o estado de calamidade pública municipal sobre o Covid-19, ou seja, a Pandemia que aflige a todos.

Considerando que a citada isenção já foi concedida em vários outros municípios com menos arrecadação o que será, certamente, possível também em Paulo Afonso.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2020


Leda Maria Rocha Araújo Chaves
- Vereadora -





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº. 13 / 2020

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma regimental, indicar a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luiz Barbosa de Deus, **que seja providenciado em caráter de urgência, a disponibilização de carro fumacê para combate o mosquito Aedes aegypti em todos os bairros do Município de Paulo Afonso.**

Considerando que o mosquito Aedes aegypti é transmissor da dengue, Zika e chikungunya, que causa sérias doenças e tiram o sossego das famílias.

Considerando que devido à intensidade das chuvas a água estagnada em vários setores da zona urbana e rural, contribui para a proliferação de muriçocas, principalmente nos bairros mais carentes.

Considerando que vários casos de dengue vêm sendo registrado, peço a compreensão do poder executivo municipal para aumentar seus esforços para conter o avanço da dengue em nosso município.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2020


Leda Maria Rocha Araújo Chaves
- Vereadora -

